



DECRETO N.º 43.127, DE 29/11/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º  
29.108/2022:

| <i>Nome</i>             | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> |
|-------------------------|------------------|-------------------|
| Mariana Loureiro Correa | 34870            | SEMAD             |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

